



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1666/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 099/2016, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de junho de 2016,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do Câmpus Gravataí, abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANTONIO CARLOS CORREA RIBEIRO	20/06/2016	DIV-03	DIV-04
HUNDER EVERTO CORREA JUNIOR	25/02/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 01 de julho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício